PORTARIA Nº 1.851/2015

Suspende as atividades da Câmara Municipal nos dias que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e considerando que o dia do servidor público é comemorado em 28 de outubro (quarta-feira),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal nos dias 29 e 30 de outubro de 2015, em comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes nos dias previstos no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 26 de Outubro de 2015.

Vereador VI SANTANA
Presidente